



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, a fim de que **estude, junto aos departamentos competentes, a contratação de mais monitores e a melhoria do salário, bem como o pagamento de adicional de insalubridade para a inspetora e monitores da CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi.**

### JUSTIFICATIVA

Durante visita à unidade escolar, a subscritora **constatou uma situação crítica no atendimento às crianças**, evidenciando a urgente necessidade de ampliação da equipe de apoio e melhoria das condições de trabalho. A unidade atende **175 crianças, com idade de até 5 anos, em período integral**, contando atualmente com apenas **uma inspetora e três monitoras** para atender todas as salas, incluindo turmas de inclusão e demais atividades correlatas, tais como: acompanhamento das crianças, recepção, troca de fraldas, horários de lanche e almoço, e suporte aos professores.

Atualmente, essas profissionais **não recebem adicional de insalubridade** e auferem **salário base equivalente ao mínimo nacional, R\$ 1.518,00, resultando em líquido de apenas R\$ 1.317,00**, valor manifestamente insuficiente diante da complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas.

É **imperativo** a contratação de mais inspetores e monitoras, como forma de **assegurar atendimento adequado, seguro e de qualidade às crianças**, bem como a valorização das servidoras que desempenham funções essenciais à Educação Infantil. Além disso, é **necessária a revisão salarial e a implementação do adicional de insalubridade**, considerando que suas atividades envolvem contato direto e contínuo com cuidados de higiene, alimentação e acompanhamento integral das crianças, expondo-as a condições de risco.

Diante da gravidade e relevância da situação, **solicita-se a imediata avaliação e adoção de medidas junto aos órgãos competentes**, com vistas à ampliação da equipe, valorização profissional e garantia de condições adequadas para a execução das funções, assegurando assim o direito das crianças a um atendimento digno, seguro e de qualidade.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
Vereadora



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KXTUUU06WV7A1JF0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KXTU-UU06-WV7A-1JF0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 375 / 2025 - Chave de Validação: KXTU-UU06-WV7A-1JF0